



CONGRESSO NACIONAL

MPV 628

00026

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 04/12/2013	Proposição Medida Provisória nº 628/2013
--------------------	---

Autor Deputado Alfredo Kaefer	Nº do prontuário 451
----------------------------------	-------------------------

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua aonde couber novo artigo à Medida Provisória nº 628, 28 de novembro de 2013, com a seguinte redação:

Art. ° Fica a União autorizada a criar o Fundo de Equilíbrio Econômico do Sul – FUNESUL que atuará nos estados do Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Paraná e Santa Catarina.

Parágrafo único. A criação ocorrerá por meio de convênio a ser firmado entre o Ministério da Integração Nacional e os Estados envolvidos, obedecendo a Lei nº 7.827 de 1989.

JUSTIFICATIVA

O Fundo de Equilíbrio Econômico do Sul – FUNESUL tem por principal finalidade prestar assistência financeira, sob a forma de participação acionária e de operações de crédito, a empreendimentos industriais e agropecuários, localizados estados do Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Paraná e Santa Catarina.

Instituído o Fundo de Equilíbrio Econômico do Sul – FUNESUL, o fundo será constituído de: dotações governamentais de origem federal ou estadual, bem como auxílios, subvenções, contribuições, doações de entidades públicas ou privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras; recursos resultantes de incentivos instituídos pelo Governo dos Estados Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Paraná e Santa Catarina, rendimentos derivados das suas aplicações, Estado membros do CODESUL.

CÓDIGO 451	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Alfredo Kaefer	UF PR	PARTIDO PSDB
---------------	--	----------	-----------------

DATA 04/12/2013	ASSINATURA
--------------------	----------------

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
 Recebido em 05/12/2013, às 15:20
 Givago Costa Mat. 257610